

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2025

EMENTA: Nomeia as candidatas a Diretora da Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza de modo excepcional, para o biênio 2025 – 2028, conforme Lei Municipal nº 897/2016 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 897/2016:

NOMEIA:

- ART. 1º Ficam nomeadas as candidatas a concorrer à função de Diretora da Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme lista abaixo:
 - Luciane de Moraes
 - Maria Antonello
 - Luzia Selum
 - Soelen Jaqueline Engels
 - Silvia da Silva Boger
- ART. 2º- As candidatas acima nomeadas serão submetidas a um pleito eletivo, sendo votantes os membros da respectiva comunidade escolar na data de 31 de janeiro de 2025.
- **ART.** 3º- A eleita dirigirá a Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, excepcionalmente, desde a data de sua nomeação até 31 de dezembro de 2028.
- ART. 4º As candidatas terão até as 17:30 h do dia 25 de janeiro de 2025 para protocolar no Departamento de Educação seus Planos de Ações.
- **ART. 5**º- As candidatas estão autorizadas a fazer campanha e divulgar seus Planos de Ações a partir da publicação desta Portaria.
- ART. 6° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira. 10 de Janeiro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3275

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 002/2025

EMENTA: Nomeia as candidatas a Diretora da Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza de modo excepcional, para o biênio 2025 – 2028, conforme Lei Municipal nº 897/2016 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 897/2016:

NOMEIA:

ART. 1°-Ficam nomeadas as candidatas a concorrer à função de Diretora da Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme lista abaixo:

Luciane de Moraes

Maria Antonello

Luzia Selum

Soelen Jaqueline Engels

Silvia da Silva Boger

ART. 2º— As candidatas acima nomeadas serão submetidas a um pleito eletivo, sendo votantes os membros da respectiva comunidade escolar na data de 31 de janeiro de 2025. ART. 3º— A eleita dirigirá a Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, excepcionalmente, desde a data de sua nomeação até 31 de dezembro de 2028.

ART. 4º – As candidatas terão até as 17:30 h do dia 25 de janeiro de 2025 para protocolar no Departamento de Educação seus Planos de Ações.

ART. 5º- As candidatas estão autorizadas a fazer campanha e divulgar seus Planos de Ações a partir da publicação desta Portaria.

ART. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 06 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod44*18